



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC - 02.151/15

Prefeitura Municipal de Araruna. DENÚNCIA. Ausência de defesa ou justificativas. Assinação de prazo.

RESOLUÇÃO RC2 - TC -00038/17

RELATÓRIO

1. Cuida o presente processo de **denúncia** que versa sobre pretensas **irregularidades** na aquisição de um terreno com área de 30.731 m² pela Prefeitura para a **construção de 32 casas populares** com **recursos** oriundos do **programa Minha Casa Minha Vida**, no sítio Amargosa.
2. Em relatório inicial, fls.91/98, a **Unidade Técnica** entendeu que o terreno adquirido pela municipalidade por **R\$ 200.000,00** foi avaliado em **R\$ 80.263,00**, havendo **sobrepço** no valor de **R\$ 119.737,00**.
3. **Citada**, a gestora responsável **não apresentou defesa**.
4. O **MPjTC**, fls. 108/111, emitiu **Parecer** pugnando pela **assinação de prazo** à Sra. Wilma Targino Maranhão, Prefeita Municipal de Araruna em 2014, para esclarecer, com todos os meios de prova licitamente aceitáveis, as condições de aquisição do terreno localizado no Sítio Amargosa, com área de 30.731,00 m², para a construção de 32 casas populares com recursos oriundos do Programa "Minha casa, minha vida", no exercício financeiro de 2014.
5. O processo foi incluído na pauta da presente sessão, **ordenadas as comunicações de estilo**. É o Relatório.

VOTO DO RELATOR

Filio-me ao parecer ministerial e **voto** no sentido de que esta **2ª Câmara** assine **prazo** de **30** (trinta) **dias** à **Sra. Wilma Targino Maranhão**, então Prefeita municipal de Araruna no exercício de 2014 para esclarecer, com todos os meios de prova licitamente aceitáveis, as condições de aquisição do terreno localizado no Sítio Amargosa, com área de 30.731,00 m², para a **construção de 32 casas populares** com **recursos** oriundos do **Programa "Minha casa, minha vida"**, no **exercício financeiro de 2014**.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-02.151/15, os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão realizada nesta data, RESOLVEM assinar PRAZO de 30 (trinta) dias à Sra. Wilma Targino Maranhão, então Prefeita Municipal de Araruna no exercício de 2014 para esclarecer, com todos os meios de prova licitamente aceitáveis, as condições de aquisição do terreno localizado no Sítio Amargosa, com área de 30.731,00 m², para a construção de 32 casas populares com recursos oriundos do Programa "Minha casa, minha vida", no exercício financeiro de 2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.
Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB - Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa.
João Pessoa, 23 de maio de 2017.*

Conselheiro Nominando Diniz - Presidente da 2ª Câmara e Relator

Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal

Assinado 24 de Maio de 2017 às 15:24



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 24 de Maio de 2017 às 15:53



Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 25 de Maio de 2017 às 14:37



Cons. em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 25 de Maio de 2017 às 11:31



Manoel Antonio dos Santos Neto
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO